

**PORTARIA Nº 80 - 25 de julho de 2014.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – SP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º - Autorizar**, em caráter excepcional, o servidor NELSON DE LARA, portadora do RG nº 20.987.054 e CNH nº01580208711, categoria “B”, exercendo as funções de técnico de segurança do trabalho, lotado junto ao Departamento de Governo e Infraestrutura, para conduzir os veículos oficiais do referido Departamento, para a qual está habilitado, a serviço desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b><br/>Estado de São Paulo</p> |
|--|--|

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.